



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **PORTARIA Nº. 06/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirabela, **EVANDRO WAGNER ALVES DOS SANTOS**, em pleno exercício de sua função e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 122 e o Regimento Interno desta casa,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mirabela para o exercício de 2020:

#### **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

##### **1. Titulares**

- A. **Alex Sandro Alves de Jesus - Presidente**
- B. Lino Soares Fonseca Neto
- C. Valdemar Vieira da Silva

##### **2. Suplentes**

- A. Adriano Duarte da Silva
- B. José Aparecido Mendes Machado
- C. Sandro Lopes Aquino

#### **FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

##### **1. Titulares**

- A. **Valdemar Vieira da Silva – Presidente**
- B. Alex Sandro Alves de Jesus
- C. José Aparecido Mendes Machado

##### **2. Suplentes**

- A. Marcos Guilherme Matos Cardoso
- B. Antônio Sinval Veloso de Andrade
- C. Sandro Lopes Aquino

#### **SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **1. Titulares**

- A. **Marcos Guilherme Matos Cardoso - Presidente**
- B. Lino Soares Fonseca Neto
- C. José Aparecido Mendes Machado

##### **2. Suplentes**

- A. Sandro Lopes Aquino
- B. Antônio Sinval Veloso de Andrade
- C. Valdemar Vieira da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### CONTROLE INTERNO

#### 1. Titulares

- A. **Lino Soares Fonseca Neto – Presidente**
- B. Marcos Guilherme Matos Cardoso
- C. Antônio Sinval Veloso de Andrade

#### 2. Suplentes

- A. Valdemar Vieira da Silva
- B. José Aparecido Mendes Machado
- C. Alex Sandro Alves de Jesus

### LICITAÇÃO

#### 1. Titulares

- A. **Antônio Sinval Veloso de Andrade – Presidente**
- B. Valdemar Vieira da Silva
- C. Alex Sandro Alves de Jesus

#### 2. Suplentes

- A. Adriano Duarte da Silva
- B. Evandro Wagner Alves dos Santos
- C. José Aparecido Mendes Machado

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mirabela - MG, 17 de janeiro de 2020.

**EVANDRO WAGNER ALVES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**